MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 16 DE JUNHO DE 1983

Cria Comissão Especial para estudar a implantação de uma Firma CALOMA.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta de cinco (5) membros, a fim de estudar o conteúdo da correspondência enviada à Câmara pela Firma CALOMA, datada de 13 de junho de 1983, cópia em anêxo à Comissão.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões e relatório.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de junho de 1983

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidencia

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner